



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA GAPRE N.º 050/2017**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, para exercer a função de representante do município de Santo André junto a FUNDAÇÃO ABRINQ, especialmente no que concerne ao **Programa Prefeito Amigo da Criança**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 20 de Março de 2017.

*Silvana Fernandes Marinho*  
**SILVANA FERNANDES MARINHO**  
Prefeita Constitucional